

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 272, 2025

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: 396

Aprovado na 16ª SO.

realizada em 03/06/25

S/ adendo

Presidente

Assunto: Solicita a instalação de redutores de velocidade no bairro Vila Tupy.

Bertioga, 03 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

ANTÔNIO SILVA NETO, vereador desta Casa Legislativa, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Procurado por moradores do bairro Vila Tupy, este vereador indica ao executivo que sejam tomadas providências para a instalação de redutores de velocidade nas ruas que integram o núcleo Vila Tupy, localizado no Centro de Bertioga, especialmente nas vias que passaram por recente processo de pavimentação.

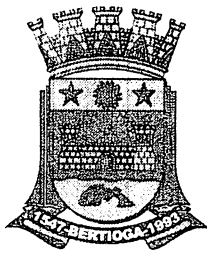
A solicitação baseia-se nas reivindicações apresentadas por moradores do bairro, que relataram preocupação com o aumento do número de veículos em velocidade elevada transitando pelas ruas do bairro. A recente pavimentação, embora tenha trazido melhorias significativas para o tráfego local e valorização da infraestrutura urbana, também proporcionou condições para o tráfego mais rápido de veículos, o que, sem os devidos dispositivos de segurança, coloca em risco a integridade física de pedestres e condutores.

Toninho

Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O núcleo Vila Tupy é uma região predominantemente residencial, com circulação diária de famílias, crianças, idosos e trabalhadores, o que reforça a necessidade de garantir um ambiente urbano seguro e bem sinalizado.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que promova um levantamento técnico nas vias do bairro para avaliar os pontos mais críticos e, a partir dos dados obtidos, instale redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical, bem como placas de advertência nos principais cruzamentos e nas ruas que apresentem maior fluxo de veículos.

A instalação desses mecanismos de moderação do tráfego é medida preventiva e eficaz, capaz de promover maior controle da velocidade dos automóveis, reduzir o risco de colisões e atropelamentos e, sobretudo, proteger a vida da população local, garantindo o direito à segurança no espaço urbano.

Diante do exposto, e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Senhor Prefeito Municipal de Bertioga e à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que analisem e adotem as medidas cabíveis quanto ao atendimento da presente indicação.

Michele Russo
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Magno Roberto Silva Souza
Vereador


Antônio Silva Neto

Vereador na Câmara Municipal de Bertioga

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Navaldo de Jesus
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Toninho
Neto

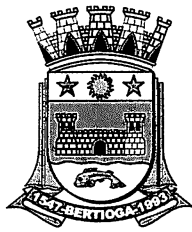
Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

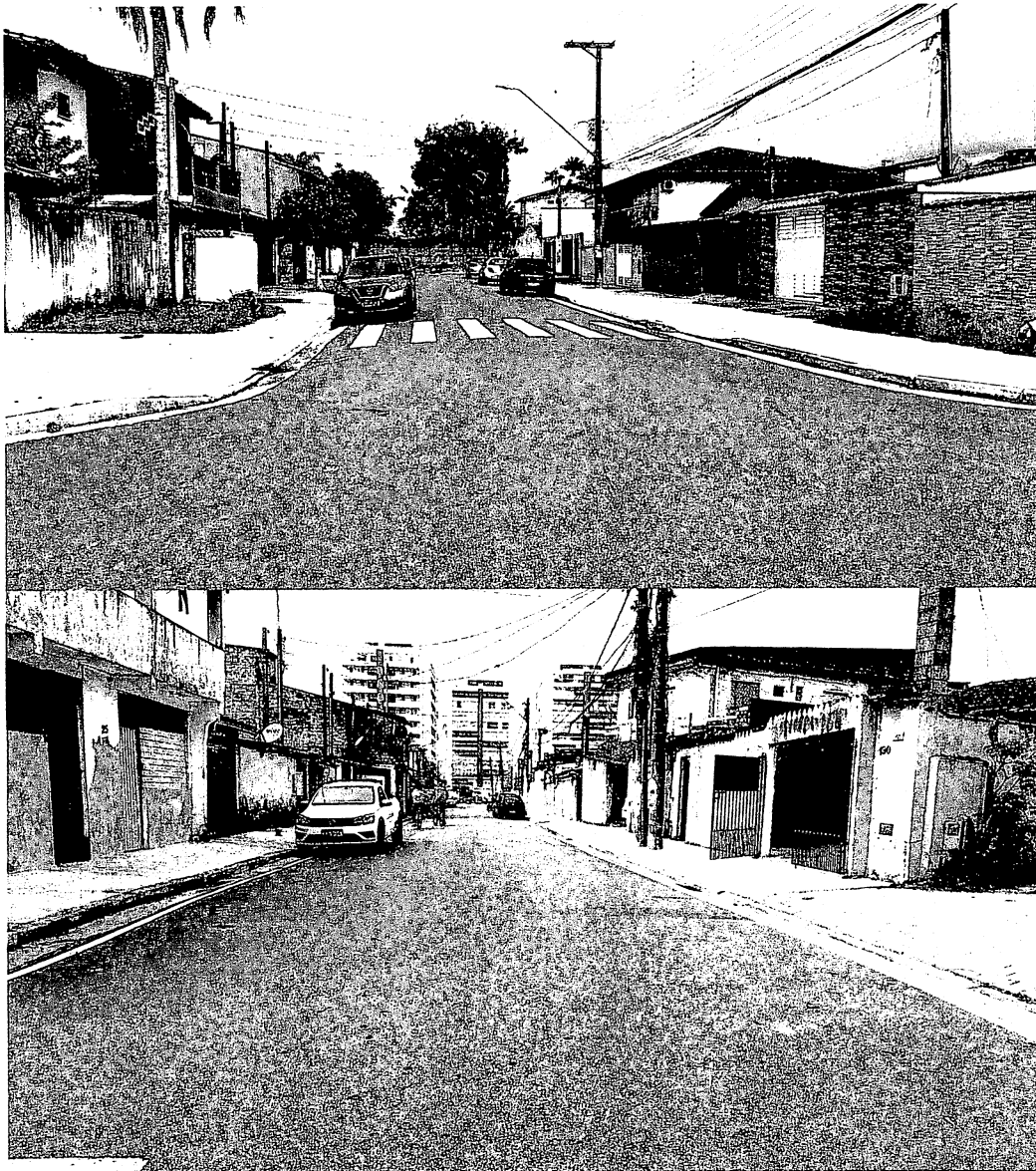
Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

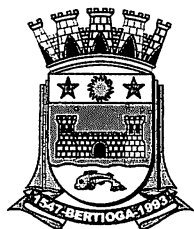
Estância Balneária



Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

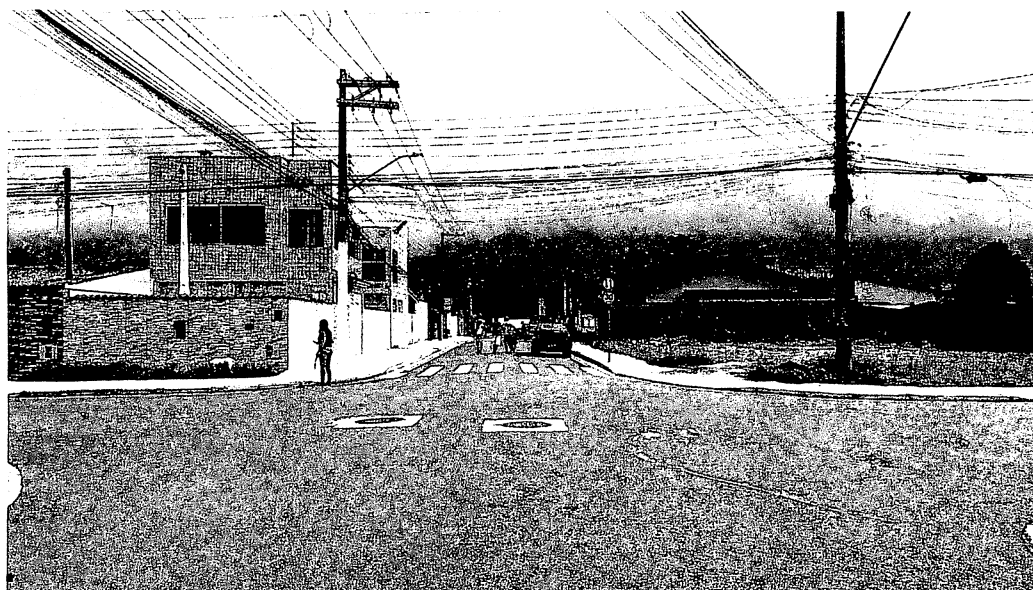
www.toninhoneto.com.br



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br